ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 156/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MAYLANE DE LIMA FREITAS MOURA,** portadora Do RG nº 013224922000-1 e do CPF nº 035.016.493-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA VIRIATO CORREIA,** lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

inclusive no Censo Escolar, no SIMEC e no PAR, conforme as orientações dos órgãos responsáveis.
Parágrafo único. O tratamento dos dados pessoais observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes.
Art. 17. O monitoramento abrangerá matrículas, frequência, permanência, aprendizagem, equidade, infraestrutura, alimentação, transporte, formação e participação da comunidade.
§ 1º Será produzido relatório anual, com resultados, dificuldades e providências de melhoria, apresentado ao Conselho Municipal de Educação e divulgado em formato que preserve os dados pessoais.
§ 2º A avaliação considerará dados quantitativos e qualitativos e subsidiará a revisão do Plano de Expansão e das propostas pedagógicas.
Art. 18. O acompanhamento e o controle social serão exercidos pelos conselhos e órgãos competentes, respeitadas suas atribuições legais, inclusive o Conselho Municipal de Educação, o CACS-Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar, conforme a matéria.
Parágrafo único. Permanecem asseguradas as competências dos órgãos de controle interno e externo.
Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação encaminhará a Política instituída por este Decreto à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Gonçalves Dias, instituído pela Lei Municipal nº 193/2015, para manifestação e edição das normas educacionais cabíveis.
§ 1º A apreciação e sua documentação serão realizadas conforme as diretrizes nacionais e as normas do sistema de ensino, sem presunção de aprovação por este Decreto.
§ 2º A Secretaria providenciará o registro da Política, da manifestação do Conselho e dos documentos exigidos na aba Escola em Tempo Integral do SIMEC, até 31 de outubro de 2026, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, com as alterações da Resolução CNE/CEB nº 2/2026, e das orientações do Ministério da Educação.
Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação expedirá os atos administrativos complementares necessários à execução deste Decreto, respeitadas as competências normativas do Conselho Municipal de Educação e os limites da legislação municipal.
Art. 21. A Política instituída por este Decreto será revista para compatibilização com o Plano Municipal de Educação que suceder ao aprovado pela Lei Municipal nº 194/2015, elaborado em consonância com a Lei Federal nº 15.388/2026, e sempre que houver alteração relevante nas normas nacionais.
Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2026.

Suane Maria Barros Dias
Prefeita Municipal de Gonçalves Dias/MA

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 12fcd3100b1f4ff535e75f7692abea76

PORTARIA Nº. 030, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do Cargo de A.O.S.G concursado(a) da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA.
A Prefeita Municipal de GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar MARIA DO CARMO FURTADO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, portador(a) do CPF nº. 334.983.853-72, do cargo em A.O.S.G Concursado(a) lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo motivo de seu falecimento.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data declarada nesta portaria, retroagindo seus efeitos a essa data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, AO DECIMO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2026. NO 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E NO 137º ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

SUANE MARIA BARROS DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: cdeb458fc959fd8030acfaa695c89d04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 155/2026 - GAB

DECRETO Nº 155/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA VIRIATO CORREIA,** lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED, a Sra. **MARIA JOSÉ ALVES CARVALHO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 34f1ae1deddfa1f78ce2930cce735024

DECRETO Nº 156/2026 - GAB

DECRETO Nº 156/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MAYLANE DE LIMA FREITAS MOURA,** portadora Do RG nº 013224922000-1 e do CPF nº 035.016.493-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA VIRIATO CORREIA,** lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 04c401df792206f376fd1a241cec849a

DECRETO Nº 157/2026 - GAB

DECRETO Nº 157/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOIAS DE CRISTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Sra. **ANTONIA FERNANDES DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: e208781095fc563b42c0fef10bf20fc4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2026 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato e demais disposições legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 296, de 16 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cria a Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 a 14 da Lei Municipal nº 296/2026, que disciplinam a composição, a representação, a escolha e o mandato dos membros do Conselho;
CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos órgãos do Poder Público Municipal e o resultado do processo público de escolha dos representantes da sociedade civil, realizado nos termos da Lei Municipal nº 296/2026 e do Edital nº ___/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação paritária do Poder Público Municipal e da sociedade civil na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR do Município de Lagoa do Mato – MA, para mandato de 2 (dois) anos, compreendido entre 2026 e 2028, observada a seguinte composição:
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
a) Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial:
Titular: DANIELY SOARES DOS REIS
Suplente: NICOLAS GABRIEL PINHEIRO BRANDÃO
b) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: LARYSSA NUNES RIBEIRO
Suplente: FABIO COIMBRA DE SOUSA SILVA
c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: NILVANA RIBEIRO GUIMARÃES
Suplente: MERYLANIA PINHEIRO CASTRO LACERDA
d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: JAILSON SILVA PEREIRA
Suplente: ISTEFFANI BARROS DA COSTA
e) Órgão Municipal Responsável pela Política de Cultura:
Titular: ISABELLA BRITO GUIMARÃES
Suplente: RAIMUNDO JETRO DE ALMEIDA SOUSA
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
Titular: EDILENE COELHO PESSOA PEREIRA
Suplente: GILVANDA DIAS R. DA SILVA
b) Igreja Católica:
Titular: MARINALVA RODRIGUES DA SILVA
Suplente: NELUSA RODRIGUES DE MATOS
c) Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Titular: HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Suplente: JOÃO VICTOR AIRES PEREIRA
d) Igreja Batista:
Titular: SILVANE DE CARVALHO PEREIRA
Suplente: JANE LOPES DA SILVA
e) Igreja Evangélica Renovo de Pentecostes:
Titular: JOSÉ WILSON PEREIRA
Suplente: IVANA CARNEIRO DA SILVA
Art. 2º. Os conselheiros nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 296/2026.
§ 1º. Cada conselheiro suplente substituirá o respectivo titular em suas ausências e impedimentos e o sucederá em caso de vacância, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.
§ 2º. A função de membro do COMPIR será considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 3º. Os membros titulares e suplentes nomeados por este Decreto tomarão posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, comprometendo-se a observar a Lei Municipal nº 296/2026, o Regimento Interno do Conselho e as demais normas aplicáveis.
Art. 4º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR exercerá suas atribuições com autonomia funcional, observada sua natureza consultiva, propositiva, de acompanhamento, monitoramento, participação e controle social.
Parágrafo único. O COMPIR ficará administrativamente vinculado ao Gabinete do Prefeito, por intermédio da Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial, exclusivamente para fins de suporte administrativo, técnico e institucional, sem prejuízo de sua autonomia.
Art. 5º. O COMPIR deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contado de sua instalação, conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal nº 296/2026.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de outubro de 2026.

NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 878b5a833495ed62bd3e088b8d68a4a1

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a redação do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato/MA, para dispor sobre a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, disciplinar a eleição para sua renovação e estabelecer a possibilidade de antecipação da eleição destinada ao segundo biênio da legislatura, e dá outras providências.